LEI COMPLEMENTAR Nº 930, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre o acréscimo de cargos no Quadro Geral do Pessoal do Executivo."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro Geral de Cargos do Pessoal do Executivo, mais 10 (dez) cargos de Agente Administrativo, 03 (três) cargos de Agente Serviços Públicos,15 (quinze) cargos de Agente de Controle de Vetores, 04 (quatro) cargos de Enfermeiro de Saúde da Família, 01 (um) cargos de Enfermeiro, 03 (três) cargos de Técnicos de Enfermagem, que passam a integrar o Anexo I-A da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, e suas alterações:

Denominação do Cargo	**Qtde.**	**Grupo Salarial**	**Exigência**	**Jornada**
Agente Administrativo	212	Grupo II	Ensino Médio	40 HORAS
Agente de Serviços Públicos	173	Grupo I	Ensino Fundamental	40 HORAS
Agente de Controle de Vetores	40	Grupo XX	Ensino Fundamental	40 HORAS
Enfermeiro de Saúde da Família	22	Grupo V	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	40 HORAS
Enfermeiro	51	Grupo IV	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	30 horas
Técnico de Enfermagem	23	XVII	Ensino Médio + Profissionalizant e. Registro Profissional	180 horas / mês

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8EF1-0AA3-DD46-212B e informe o código 8EF1-0AA3-DD46-212B

Art. 2º Ficam mantidos o Grupo Salarial, Exigência e Jornada estabelecidas pelas legislações em vigor para os respectivos cargos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de abril de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8EF1-0AA3-DD46-212B e informe o código 8EF1-0AA3-DD46-212B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EF1-0AA3-DD46-212B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 02/04/2025 11:06:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/8EF1-0AA3-DD46-212B